



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ - 05.277.173/0001-75  
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

LEI MUNICIPAL Nº. 412/2020

DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

*Dá a denominação de "MANOEL FERNANDES DOS SANTOS (Manoel Mundim)" ao Centro Comercial e de Distribuição de Pastos Bons e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Dá a denominação de "MANOEL FERNANDES DOS SANTOS (Manoel Mundim)" ao Centro Comercial e de Distribuição de Pastos Bons.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Palácio Prefeito José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2020.

*Pastos Bons no caminho certo!*

*Iriane Gonçalo de Sousa Gaspar*  
**IRIANE GONÇALO DE SOUSA GASPARGASPAR**  
Prefeita